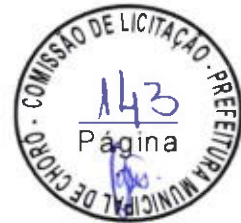





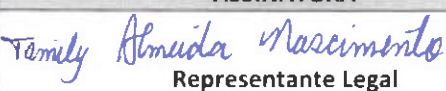


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP



Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09hs:30min, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.03.002/2022 de 03 de Outubro de 2022, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 -TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER A 4ª FASE DO E-SOCIAL, SST(SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO), INCLUINDO ATESTADO DE SAÚDE OPERACIONAL, PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO), PCMO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCA (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, a seguinte licitante: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ nº **44.989.595/0001-25**, representada pela Sra. Tamily Almeida Nascimento, inscrito no CPF nº 053.992.023-10, conforme documentação apresentada. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos sítios de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU INABILITADA** a licitante participante do certame, tendo em vista que não cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, vencida em desacordo com o item 5.4.3.6 do edital. Não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL–CRC, em desacordo com item 5.4.1, descumprindo o instrumento convocatório. Bem como não apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com o item 5.4.4.2 do edital.

De acordo com o art. 48 da Lei nº 8.666/93, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Fica desde já a licitante notificada para apresentar novamente a documentação de Habilitação no prazo de 08(oito) dias úteis sob pena de declínio do processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Membro	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
1. 1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME, CNPJ nº 44.989.595/0001-25		 Representante Legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP






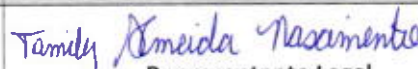
Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09hs:30min, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, N° 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria n° 10.03.002/2022 de 03 de Outubro de 2022, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2023 -TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER A 4ª FASE DO E-SOCIAL, SST(SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO), INCLUINDO ATESTADO DE SAÚDE OPERACIONAL, PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO), PCMO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCA (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que devido a Inabilitação da empresa: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ n° 44.989.595/0001-25, foi dado o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outra proposta escoimadas das causas referidas, de acordo com o artigo 48 da Lei n° 8.666/93, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo já relatado. Passado o prazo dos 08 (oito), compareceu para sessão, a seguinte licitante: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ n° 44.989.595/0001-25, representada pela Sra. Tamily Almeida Nascimento, inscrito no CPF n° 053.992.023-10, conforme documentação apresentada. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos sítios de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADO** o licitante participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da empresa: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ n° 44.989.595/0001-25, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços com os requisitos traçados no Edital. A Comissão constatou que após análise da conformidade da proposta apresentada com os termos do Edital foi **CLASSIFICADA** a seguinte empresa: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ n° 44.989.595/0001-25, por atender a todos os requisitos do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, em anexo a esta ata, e chegou-se aos seguintes resultados: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ n° 44.989.595/0001-25, apresentou proposta de preço com valor global de **R\$ 39.899,96 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, tudo de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório. A comissão declarou vencedora do certame a empresa: **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CNPJ nº 44.989.595/0001-25, por ofertar valor global menor que o valor médio. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para a administração, sendo o seguinte preço proposto: valor global de **R\$ 39.899,96 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ nº 44.989.595/0001-25. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
Membro	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
1. GUTEMBERG MARQUES CORREIA – ME, CNPJ nº 44.989.595/0001-25		 Representante Legal